



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 1144 de 30 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 1144 de 30 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 552 de 09 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.09.13 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO

2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 600.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 600.000,00

Total da Unidade R\$ 600.000,00

**-----
Valor Total R\$ 600.000,00**

Dotações Anuladas

02.09.13 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO

1.042 - PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DO CEMITERIO MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0 200.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00

1.067 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAM. E RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 22.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

	Total do Projeto/Atividade R\$	22.000,00
1.072 - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. MANOEL CARNEIRO		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	22.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	22.000,00
1.074 - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	33.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	33.000,00
1.095 - AQUIS. DE ÁREA DE TERRA P/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE S.JOÃO DO MONTE		
4.4.7.2.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 24	33.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	33.000,00
1.112 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CARNES		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCN-ADM E ENC. GERAIS		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	24.200,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	18.800,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	43.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	55.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	55.000,00
7.001 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
7.004 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, INTERIOR DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	37.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	37.000,00
	Total da Unidade R\$	570.000,00
02.10.14 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2.069 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV TÉCNICO-ADM E ENC GERAIS		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00
	Total da Unidade R\$	30.000,00

	Valor Total R\$	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 600.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL